



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2023/0004705-0**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 083717953**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **1010.2022/0010029-3**

220ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** SW33 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

**Contribuintes:** 015.047.0006-6/0007-4/0008-2/0009-0

**Local:** Avenida Rebouças, 2.816/2.808/2.798/2.790 x Rua Capitão Prudente

**Assunto:** Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 24/11/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a empreendimento de uso misto contendo serviços profissionais, conjunto residencial e comércio diversificado, subcategorias de uso nR1-6, R2v-1 e nR1-3, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

**PRONUNCIAMENTO/072/GRAPROEM/2023**

O GRAPROEM, em sua 220ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, nos termos do disposto no § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19, com base no parecer de SMUL/SERVIN (doc. 083509323), tendo em vista a necessidade de novo comunicar-se, não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual recurso, o interessado deverá atender às solicitações contidas no referido documento.

São Paulo, 24 de maio de 2023.

**ROSANA FRIESS**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 034/2023/SMUL.G

**VOTARAM:**

Iris Pricilla Ribeiro de Abreu

Renato Kamio

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 25/05/2023, às 15:39.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083717953** e o código CRC **F1FFAB9A**.

---

---